



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Às dezesseis horas do dia oito de março de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamento e Licitação instituída pela Portaria nº 266 de 29 de janeiro de 2024, para proceder à análise e julgamento a respeito da inconsistência nas informações prestadas pela empresa CLINICA MÉDICA, CIRÚRGICA & DIAGNÓSTICOS MACEDO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.381.272/0001-30, situada na Av. Afonso Pena, nº 503, Centro, município de Muzambinho/MG, que havia sido credenciada na especialidade de consulta em ortopedia, conforme Ata nº 15 datada de 27/02/2024 - Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2023, Processo Administrativo nº 232/2023. Sendo assim, foi constatado, posteriormente ao credenciamento, que dentro do quadro societário da referida empresa há um servidor efetivo desta municipalidade, ferindo o item 4.2 - letra "d" do Edital de Credenciamento, em que não podem ser credenciadas pessoas jurídicas dos quais participe, seja a que título for, servidor público municipal, deste Município. Diante do fato, torna-se NULO E SEM EFEITOS LEGAIS o credenciamento da empresa CLINICA MÉDICA, CIRÚRGICA & DIAGNÓSTICOS MACEDO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.381.272/0001-30. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a sessão e eu, Daíse Cristina da Silva Freire, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação.

Daíse
Daíse Cristina da Silva Freire
Presidente

RBarbosa
Rosiane Donizetti Barbosa
Membro

RASFventura
Raíssa Aparecida dos Santos Francisco Ventura
Membro